



ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

RESOLUÇÃO N.º 002 /97.

“Cria cargos de provimentos em comissão, estipula vencimentos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decreta e EU, ABEL ALVES VIANA, seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados 21 (vinte e um) cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, para serem lotados no serviço administrativo do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o caput desta artigo são os seguintes:

- I - 15 (quinze) Coordenador Parlamentar;
- II - 01 (um) Digitador;
- III - 01 (um) Auxiliar de Digitador;
- IV - 01 (uma) Telefonista;
- V - 01 (uma) Porteiro-Servente;
- VI - 02 (dois) Office-boy.

Art. 2º - Os vencimentos básicos mensal, do cargo, constante do parágrafo único do art. 1º será o seguinte:

I - Coordenador Parlamentar	R\$ 170,00
II - Digitador	R\$ 250,00
III - Auxiliar de Digitador	R\$ 150,00
IV - Telefonista	R\$ 115,00
V - Porteiro-Servente	R\$ 115,00
VI - Office-boy	R\$ 115,00



ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

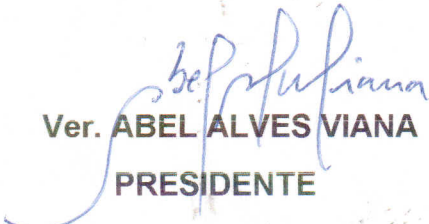
RESOLUÇÃO N.º 002/97.

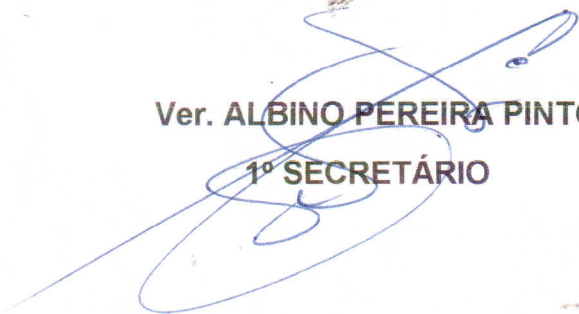
Continuação...

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de março do corrente ano

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 10 de março de 1.997.


Ver. ABEL ALVES VIANA
PRESIDENTE


Ver. ALBINO PEREIRA PINTO
1º SECRETÁRIO

Registrado às fls. 02v, 03 do livro próprio.
Publicado no placard da Câmara.
Data supra.

Paulo Natalino Dutra
Assessor Legislativo